



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, José Eduardo Leal de Oliveira, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Heronides Eufrásio Filho. Ausente o Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglehyschynthon Valério Marçal, por motivo de férias regulamentares, conforme PRT/PRESI-31/2022. Os assuntos da Diretoria Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação estão sendo respondidos pelo Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do MANORG 2/9 - Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares, Rodrigo de Andrade de Oliveira, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios, Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico e Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 1.1.1. Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários – 1º Semestre 2021 - (REL/DIGOE - 016/2022).** Inicialmente o Diretor de Governança e Estratégia, faz uma breve contextualização acerca do tema e na sequência convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA**, com parecer favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração, do Relatório nº 30138129/2022, sobre a Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, referente ao 1º semestre de 2021, em atendimento ao que prescreve o inciso III, do art. 2º da Resolução CGPAR nº 9 de 10 de maio de 2016. **1.2. DIRETOR DE NEGÓCIOS – 1.2.1. Aprovação de preços do serviço de logística de provas para o cliente Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, conforme Anexo 1, decorrentes da renovação contratual - (REL/DINEG - 004/2022).** O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o reajuste de preços e novos preços para continuidade da prestação do serviço de logística de provas necessários à realização das Olimpíadas de Matemática, cliente Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, conforme Anexo 1 constante do citado relatório. **2. ASSUNTO EXTRA-PAUTA – 2.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA – 2.1.2. Recondução e indicação, tendo em vista a proximidade do término do prazo de gestão de representantes dos Correios no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Complementar - Postalís. (REL/DIGOE - 017/2022).** Inicialmente o Diretor de Governança e Estratégia, faz uma breve contextualização acerca do tema e na sequência convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA: a)** a recondução do Sr. **GEORGES LOUIS HAGE HUMBERT**, como membro titular na composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Complementar –Postalís; **b)** a recondução do Sr. **ANDRÉ DE CASTRO SILVA**, como membro titular na composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Complementar – Postalís; **c)** a recondução do Sr. **AURÉLIO MADURO DE ABREU**, como membro suplente na composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Complementar – Postalís; **d)** a indicação do Sr. **GERSON NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA**, para

compor o Conselho Fiscal (membro titular) do Instituto de Previdência Complementar – Postalis; e e) a indicação do Sr. **JÚLIO CESAR OLIVEIRA**, para compor o Conselho Fiscal (membro suplente) do Instituto de Previdência Complementar – Postalis. A Diretoria de Governança e Estratégia, classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.

(assinado eletronicamente)

**Floriano Peixoto Vieira Neto**

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

**José Eduardo Leal de Oliveira**

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

**Heronides Eufrásio Filho**

Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

**Danilo Cezar Aguiar de Souza**

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 30/03/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 31/03/2022, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 31/03/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 31/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 31/03/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrasio Filho, Diretor**, em 31/03/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 01/04/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30335457** e o código CRC **755076C6**.

---